




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 169, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 70/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE** :

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **ELETRO MARINS ENERGIA SOLAR**, com o objetivo de abertura de campos para a realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.



Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff  
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS	<b>Parecer nº. 70/2019</b>	
RELATOR: Antonio Carlos Vaz Lopes		
INTERESSADO: UFGD e a ELETRO MARINS ENERGIA SOLAR		PROCESSO: 23005.012415/2019-08
<b>OBJETO:</b> Celebração de convênio não financeiro entre a UFGD e a EMPRESA ELETRO MARINS ENERGIA SOLAR com objetivo de abertura de campo para a realização de Estágio curriculares de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD nas áreas de atuação e interesse comum.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O estágio tem por finalidade possibilitar os alunos da UFGD regularmente matriculado a terem vivencia profissional como complemento da sua formação profissional através de atividades extra classe;		
<b>Encaminhamentos:</b> Termo de abertura de processo nº 3004/2019 – DICONV, 18 de setembro de 2019. Memorando eletrônico 71/2019 DIRFAEN de 05 de setembro de 2019 solicitando convênio Memorando 003/2019 do Professor Antonio Carlos Caetano Souza solicitando convenio de estágios e atividades de pesquisa dos acadêmicos com a empresa Eletro Marins; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Certificado de Regularidade do FGTS Certidão Negativo de débitos tributos federais a dívida ativa; Resolução n 215 de 30 de agosto de 2019 da FAEN emitindo parecer favorável ao convênio entre a UFGD e a Eletro Marins e indicar o professor Antonio Carlos Caetano de Souza como gestor do convênio. PARECER Nº 127/2015/PF-UFGDIPGF/AGÜ de Minuta de Convênio/Acordo de Cooperação para a concessão de estágio; DESPACHO Nº 4932/2019 – DICONV de 20 de setembro de 2019 encaminhando o processo para análise da Pro-reitoria de ensino de graduação; PARECER Nº 2020/2019 – PROGRAD manifestando favorável ao convênio; DESPACHO Nº 5024/2019– DICONV de 25 de setembro de 2019 encaminhando o processo para análise e parecer da Comissão permanente de convênio		
<b>PARECER DO RELATOR:</b> ( x ) Favorável ( ) Desfavorável		
<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO:</b> Faltou minuta do convênio		
<b>VOTO DA COMISSÃO:</b> ( x ) Favorável ( ) Desfavorável Em: 21/10/2019		
<b>ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO:</b>		
 Antonio Carlos Vaz Lopes	 Cristiane Stolte	Antonio Dari Ramos